



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sítio Novo – MA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta **CERTIFICAR E JUSTIFICAR A REVOGAÇÃO** do processo licitatório que tem por objeto a Contratação Eventual E Futura De Empresa Especializada Para A Realização De Serviços De Recapeamento Viário Com Restauração De Passeios Públicos, mediante sistema de registro de preços.

A presente decisão de revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de adequações e correções no Projeto Básico, as quais se mostraram imprescindíveis após análise técnica mais aprofundada da situação atual das vias públicas do município.

Durante a reavaliação do cenário urbano, constatou-se a necessidade de revisão de aspectos técnicos, quantitativos e metodológicos inicialmente previstos, com o objetivo de melhor atender ao interesse público, assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantir a adequada execução dos serviços pretendidos.

Ressalta-se que a revogação é o ato jurídico que torna sem efeito um ato administrativo válido, em razão de interesse público superveniente, não havendo, portanto, qualquer ilegalidade no procedimento adotado. Trata-se de medida baseada no mérito administrativo, voltada à melhor adequação da contratação às reais necessidades da Administração.

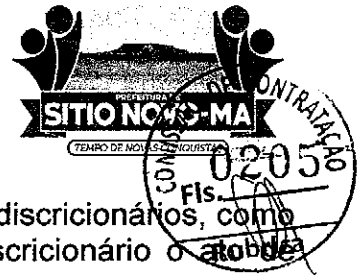
Diferentemente da anulação, que decorre de vício de legalidade, a revogação ocorre por critérios de conveniência e oportunidade, produzindo efeitos *ex nunc*, ou seja, apenas para o futuro, sem prejuízo de atos anteriormente praticados.

Nesse sentido, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, conforme consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



Destaca-se, ainda, que a revogação incide sobre atos administrativos discricionários, como é o caso do presente procedimento licitatório, sendo igualmente discricionário o ato de revogar, sempre orientado pela supremacia do interesse público.

Dessa forma, diante da necessidade de promover ajustes no Projeto Básico, visando maior precisão técnica, economicidade e eficiência na futura contratação, fica revogado o presente processo licitatório, para que sejam realizadas as devidas adequações e posterior republicação, se assim entender conveniente a Administração.

Certifica-se, por fim, que a presente decisão observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Sítio Novo (MA), 31 de Março de 2026

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PREFEITO



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que apontou a necessidade de adequações no Projeto Básico, após análise atualizada das condições da malha viária do município;

Considerando que tais adequações são indispensáveis para o aperfeiçoamento da futura contratação, visando maior eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da supremacia do interesse público;

Considerando que a revogação é medida de mérito administrativo, aplicável aos atos discricionários, não havendo ilegalidade no procedimento, mas sim a necessidade de sua readequação;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração o direito de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

DECIDO:

1. **REVOGAR** o presente processo licitatório, com fundamento em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de revisão e adequação do Projeto Básico;
2. Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que proceda às devidas correções e ajustes técnicos necessários;
3. Após as adequações, caso persista a necessidade da contratação, que seja promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente;
4. Determinar a devida publicidade deste ato, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.



CERTIDÃO

CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)
CERTIDÃO DE REVOGAÇÃO

Referente: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

Objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Sítio Novo – MA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio desta **CERTIFICAR E JUSTIFICAR A REVOGAÇÃO** do processo licitatório que tem por objeto a Contratação Eventual E Futura De Empresa Especializada Para A Realização De Serviços De Recapeamento Viário Com Restauração De Passeios Públicos, mediante sistema de registro de preços.

A presente decisão de revogação fundamenta-se em razões de conveniência e oportunidade administrativa, decorrentes da necessidade de adequações e correções no Projeto Básico, as quais se mostraram imprescindíveis após análise técnica mais aprofundada da situação atual das vias públicas do município.

Durante a reavaliação do cenário urbano, constatou-se a necessidade de revisão de aspectos técnicos, quantitativos e metodológicos inicialmente previstos, com o objetivo de melhor atender ao interesse público, assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e garantir a adequada execução dos serviços pretendidos.

Ressalta-se que a revogação é o ato jurídico que torna sem efeito um ato administrativo válido, em razão de interesse público superveniente, não havendo, portanto, qualquer ilegalidade no procedimento adotado. Trata-se de medida baseada no mérito administrativo, voltada à melhor adequação da contratação às reais necessidades da Administração.

Diferentemente da anulação, que decorre de vício de legalidade, a revogação ocorre por critérios de conveniência e oportunidade, produzindo efeitos *ex nunc*, ou seja, apenas para o futuro, sem prejuízo de atos anteriormente praticados.

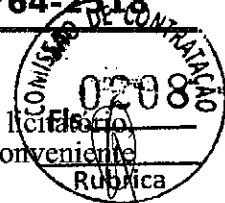
Nesse sentido, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, conforme consagrado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando civados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

Destaca-se, ainda, que a revogação incide sobre atos administrativos discricionários, como é o caso do presente procedimento licitatório, sendo igualmente discricionário o ato de revogar, sempre orientado pela supremacia do interesse público.

Dessa forma, diante da necessidade de promover ajustes no Projeto Básico, visando maior precisão





técnica, economicidade e eficiência na futura contratação, fica revogado o presente processo licitação para que sejam realizadas as devidas adequações e posterior republicação, se assim entender conveniente a Administração.

Certifica-se, por fim, que a presente decisão observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Sítio Novo (MA), 31 de Março de 2026

Atenciosamente

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho

Assistente de Gabinete

Código identificador: rvp2u4pwdfe20260401110423

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 012/2025-SINFRA (SRP). CONTRATO DE Nº 099/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrito no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64,

CONTRATADO: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezaltino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA.

OBJETO:CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA (RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SANTANA A REGIÃO DO SÃO FRANCISCO EM SÍTIO NOVO/MA – Extensão Total = 30,00 km.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade Orçamentária: 11 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 26.782.0020.3113.0000 - Abertura/Melhoria/Recuperação de Estradas Vicinais

Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras E Instalações

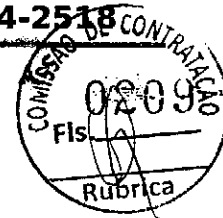
Fonte De Recursos: 500 – Recursos Não Vinculados De Impostos

VIGENCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 598.944,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Sítio Novo Maranhão, 01 de abril de 2026,





ANTÔNIO COELHO RODRIGUES,

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: ShNTQC9noIc9

DESPACHO

DESPACHO DE REVOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA)

● **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que apontou a necessidade de adequações no Projeto Básico, após análise atualizada das condições da malha viária do município;

Considerando que tais adequações são indispensáveis para o aperfeiçoamento da futura contratação, visando maior eficiência, economicidade e melhor atendimento ao interesse público;

Considerando que a Administração Pública detém o poder-dever de rever seus próprios atos, especialmente quando presentes razões de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da supremacia do interesse público;

Considerando que a revogação é medida de mérito administrativo, aplicável aos atos discricionários, não havendo ilegalidade no procedimento, mas sim a necessidade de sua readequação;

Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura à Administração o direito de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos;

● DECIDO:

1. **REVOGAR** o presente processo licitatório, com fundamento em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de revisão e adequação do Projeto Básico;

2. Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que proceda às devidas correções e ajustes técnicos necessários;

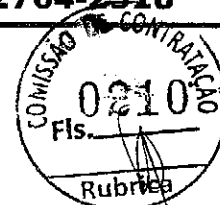
3. Após as adequações, caso persista a necessidade da contratação, que seja promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente;

4. Determinar a devida publicidade deste ato, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sitio Novo - MA, aos 01 dias do mês de Abril de 2026.





ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: 7gnzh8e6yg20260401110454

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2025-SEPLAN

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO ESTADO DO MARANHÃO, Quarta, 18 de março de 2026 - VOL: 7 - Nº 41 - Pag. 2/13

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 096/2026 - SEMED

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - CONTRATO Nº 097/2026 - SEMED

Sítio Novo Maranhão, 01 de abril de 2026.

IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA.

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho
Assistente de Gabinete
Código identificador: o4kmgh3u19f20260401110422

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2026 - SEMED.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DISPENSA Nº 004/2026-SEMED PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.025/2026 -- SEMED LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021Torna-se público, que o por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ: 06.XXX.XXX/0001-61, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação a Sra. **IRANILDA DE MORAES BUENO ARRUDA**, que realizará Dispensa de Licitação, para Contratação Direta, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 2026.**Data de início de recebimento de propostas:** 06/04/2026, 00:01 (horário de Brasília) **Data fim de recebimento de propostas:** 08/04/2026 23:59



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 9/2026

PROC. Nº 56/2026 - SEMED
OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poços artesanais no Município de Serrano do Maranhão/MA. DATA DA SESSÃO: 24/04/2026. HORÁRIO: 14h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão/MA: Portal: <https://www.serrano.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Licitação: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 30 de março de 2026.
CARLOS HENRIQUE ABREU SANTOS
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 8/2026

PROC. Nº 55/2026 - SEMED
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário no Município de Serrano do Maranhão/MA. DATA DA SESSÃO: 24/04/2026. HORÁRIO: 9h00min. Sistema Eletrônico Utilizado: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>. O Edital poderá ser consultado na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na AV. DAS PALMEIRAS S/N, CENTRO - SERRANO DO MARANHÃO/MA - CEP: 65.269-000; ou pelo e-mail: cpl.serrano01@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou através do site da Prefeitura de Serrano do Maranhão/MA: Portal: <https://www.serrano.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Licitação: <https://www.licitaserranodomaranhao.com.br/>, ou através do Sinc-Contrata/TCE-MA ou ainda pelo Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Serrano do Maranhão - MA, 30 de março de 2026.
CARLOS HENRIQUE ABREU SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2025-SINFRA (SRP). CONTRATO DE Nº 99/2026 CONTRATO DE Nº 099/2026. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, inscrita no CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADA: ARSS CONSTRUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 23.XXX.XXX/0001-03, com sede na Rua Cezalino Mota, S/N, Centro, Sítio Novo/MA. OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO - MA (RESTAURAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O SANTANA A RIGIÃO DO SÃO FRANCISCO EM SÍTIO NOVO/MA - Extensão Total = 30,00 km.). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:11-SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESEN. URBANO 26.782.0020.3113.0000 - Abertura/Melhoria/Recuperação de Estradas Vicinais VIGÊNCIA: início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. VALOR: O é de R\$ 598.944,00 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais). Sítio Novo - MA, 1 de abril de 2026. ANTONIO COELHO RODRIGUES Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2026-SINFRA (SRP)

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.011/2026-SINFRA)
DESPACHO DE REVOGAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que apontou a necessidade de adequações no Projeto Básico, após análise atualizada das condições da malha viária do município; [...]. Considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que assegura a Administração o direito de revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos; DECIDO: REVOGAR o presente processo licitatório, com fundamento em razões de conveniência e oportunidade administrativa, em decorrência da necessidade de revisão e adequação do Projeto Básico; Determinar o retorno dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para que proceda às devidas correções e ajustes técnicos necessários; Após as adequações, caso persista a necessidade da contratação, que seja promovida a instauração de novo procedimento licitatório, observando-se a legislação vigente; Determinar a devida publicidade deste ato, para conhecimento dos interessados, em observância aos princípios da transparência e publicidade.

Sítio Novo/MA, 1 de mês de Abril de 2026.
ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2025

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, nomeado(a) por eleições diretas, publicada em TUNTUM/MA de 10 de setembro de 2025. CONTRATADA: IGV BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.519.422/0001-15. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023. Objeto: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ÔNIBUS ORE ZERO 4X4, ÔRE 1 4X4, ÔRE 2, ÔRE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ÔNIBUS Piso Alto e ÔNIBUS Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. PRAZO: 320 (trezentos e vinte) dias. Valor Total: R\$ 497.152,49 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0087.2048.0000; 4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS. Prefeitura Municipal de Tuntum, 10 de setembro de 2025. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA - Prefeito Municipal de Tuntum - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026

A Prefeitura Municipal de Viana - MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal 215/2024 que regulamenta a lei 14.133/21 no âmbito municipal, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço POR ITEM, Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Viana - MA. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, com data de abertura agendada para 16 de abril de 2026 às 09h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: prefeituraviamama2025@gmail.com ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Viana - MA, 31 de março de 2026.
CLEICY MACHADO NUNES.
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2026

Processo Administrativo nº 104/2025 - SEJUV - Partes: Município de Vitorino Freire - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa F S DE ARAUJO F S LTDA. Objeto: Licitação para Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Espaço Esportivo Comunitário no Município de Vitorino Freire/MA, Objeto do Contrato: Repasse Orçamento Geral da União nº 981226/2025. Data da Assinatura: 25 de março de 2026. Base Legal: Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 1.434.378,06 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e seis centavos). Assinaturas: P/ Contratante: Josué Lima de Alencar - Secretário Municipal de Administração. P/ Contratada: Fernando Silva de Araújo - Representante Legal - F S DE ARAUJO F S LTDA. Vitorino Freire - MA, 25 de março de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2026

HOMOLOGO o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, referente à CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026, de acordo com a Ata da Reunião, realizada por Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a mesma realizada no dia 13 de março de 2026 às 08:30 horas, objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 12 SALAS - PROJETO CONVENCIONAL FNDE - ID - 1101994, RUA DIALMA DUTRA, SANTA TEREZINHA, ZÉ DOCA - MA, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, conforme especificações constantes neste edital, no termo de referência, na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, CACI CONSTRUTORA LTDA - 13.462.659/0001-01, que apresentou proposta no valor de R\$ 6.360.757,37 (Seis Milhões Trezentos e Sessenta Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos),

Zé Doca-MA, 19 de março de 2026.
LEOTILDE DIAS SILVA
Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2026

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados o resultado do Credenciamento, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis de fornecedores da agricultura familiar para alimentação escolar, que atenderá os alunos da rede municipal de ensino do município de Água Boa - MT.

FORNECEDOR-ITEM-CODIGO-DESCRIÇÃO
Leandro Oliveira da Silva -19-221-Limão
Leandro Oliveira da Silva -21-429-Mandioca
Leandro Oliveira da Silva -34-613-Quiabo
Leandro Oliveira da Silva -20-24880-Limão Tahity
Leandro Oliveira da Silva -3-28686-Abobrinha verde
Leandro Oliveira da Silva -14-31029-Couve manteiga - maço
Leandro Oliveira da Silva -11-36386-Cebolinha verde
Manoel Moreno de Mello-38-313-Tomate
Manoel Moreno de Mello-21-429-Mandioca
Manoel Moreno de Mello-36-565-Salsa
Manoel Moreno de Mello-4-30024-Alface maço
Manoel Moreno de Mello-14-31029-Couve manteiga - maço
Manoel Moreno de Mello-11-36386-Cebolinha verde
Manoel Moreno de Mello-13-3967549-Coentro
Rosilene Abadia Vieira-21-429-Mandioca
Rosilene Abadia Vieira-23-568-Maracujá
Rosilene Abadia Vieira-34-613-Quiabo
Rosilene Abadia Vieira-25-32397-Milho verde - em espigas
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-26-185-Moranga japonesa (abóbora)
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-1-190-Abacaxi
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-24-191-Melancia - em kg
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-19-221-Limão
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-6-294-Banana nanica
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-2-327-Abóbora cabotiá
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-5-724-Banana maçã
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-20-24880-Limão Tahity
Cooperativa Regional dos Agricultores Familiares Terra de Ouro-7-25764-Banana terra
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu-9-24891-Bolo simples - sabores diversos
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu-30-24897-Pão para cachorro-quente
Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu-32-3965615-Polpa de fruta sabores diversos - frutas da estação
Desertos os Itens 8, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 22, 27, 28, 29, 31, 33, 35,37
Abre-se o prazo conforme artigo 165, I c) da Lei 14.133/2021.

Água Boa, 31 de março de 2026.

KATIELLE MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2026

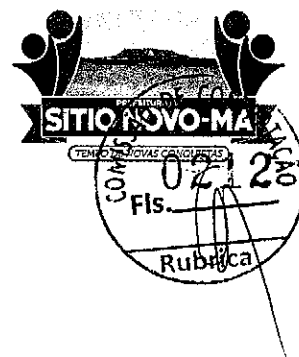
O MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Prego Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, NÃO PADRONIZADOS NAS LISTAS ESSENCIAIS DA REMUME, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura será no dia 15/04/2026, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Edital encontra-se disponível: pmaraguaianalicitacao@hotmail.com, www.araguaiana.mt.gov.br e no endereço supra citado no horário das 07:00 às 12:00 horas.

Araguaiana - MT, 23 de março de 2026.
MATEUS DE CASTRO RIGONATTO
Agente de Contratação da Licitação





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO



Memorando Interno

Referência:
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA

Venho, através do presente expediente encaminhar o processo da CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026 para fins de promoção dos atos necessários à publicação e divulgação da decisão de REVOGAÇÃO do certame licitatório em apreço.

Sendo o que nos oferece para o momento, deixamos protestos de estima e apreço.

Sítio Novo (MA), 01 de Abril de 2026

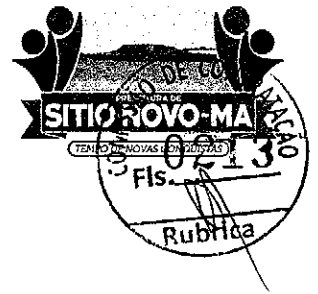
RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ILMA SRA.
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES
NESTA

Recebi em 01/04/2026
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES



MEMORANDO INTERNO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2026-SINFRA (SRP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.011/2026-SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA.

Registre-se que seguem as telas do anexas:

- INFORMAÇÕES DO PROCESSO no *Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)*;
- PUBLICAÇÃO DOS ARQUIVOS NO PNCP.

Sítio Novo (MA), 01 de Abril de 2026


ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Agente de Contratações



Buscar

O que você procura no portal?



Transparência Pública

Radar
do Transparência Pública

Home / Transparência / Licitações / Licitação **CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2026**

DADOS DA LICITAÇÃO

Nome				Situação
CONCORRÊNCIA PUBLICA nº 002/2026				Em Andamento
Nº Processo	Modalidade Licitação	Tipo de Licitação	Data de Abertura	Valor Estimado:
001.011/2026	CONCORRÊNCIA PUBLICA	Menor Preço	07/04/2026	1.800.981,43

Objeto

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA.

DOCUMENTOS

Nome	Data Envio	Arquivo
16 - Edital CP 002 2026. SRP - RECAPEAMENTO VIÁRIO	17/03/2026 10:36:25	Baixar Arquivo
PROJETO RECAPEAMENTO VIARIO - ASFALTO	17/03/2026 10:43:01	Baixar Arquivo
20 - CERTIDAO DE REVOGAÇÃO	01/04/2026 15:56:30	Baixar Arquivo
21 - Despacho de Revogação	01/04/2026 16:02:14	Baixar Arquivo



Endereço: Av. Leonardo de Almeida, S/N, Centro - Sítio Novo - MA, CEP: 65.925-000, CNPJ:05.631.031/0001-64.

Email: prefeitura@sitionovo.ma.gov.br

Telefone: 99-93532-0073

Horário de atendimento: 08:00 às 12:00

Links

- ★ Home
- ★ Notícias
- ★ Fale Conosco
- ★ Administração do Portal
- ★ WebMail
- ★ Política de Privacidade

Transparência

- ★ Portal da Transparência
- ★ Servidores
- ★ Contracheque
- ★ Diário Oficial
- ★ E-SIC

DADOS DO PROCESSO

REVOGADO

AUTORIDADE: ANTONIO COELHO RODRIGUES
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELET
REGULAMENTO: DEC. MUN. 050/2

Nº PROC. (EDITAL): 002/2026-SINFRA (SRP)
Nº PROC. ADM.: 001.011/2026-SINFRA
ANO REFER.: 2026
REFER. PROC.: REEDIÇÃO

CONVÊNIO TRANSFEREGOV: Enviar
ANO CONVÊNIO:
TIPO DO OBJETO: SERVIÇO DE E
FONTE ORÇAMENTÁRIA: x Municipal

OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
Limite 337 caracteres

OBSERVAÇÃO:
Limite 255 caracteres

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO
VALIDADE (meses): 12
PRAZO PAGTO.: CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 20
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min): 72 0
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 17/03/2026 18:00
FIM REC. PROPOSTAS: 07/04/2026 08:29
INÍCIO DISPUTA: 07/04/2026 08:30
FIM IMPUGNAÇÃO: 01/04/2026 00:00
FIM ESCLARECIMENTOS: 01/04/2026 00:00
PUBLICAÇÃO: 17/03/2026 16:47

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO
FASE ABERTA (min): 10
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
CASAS DECIMAIS: 2
TAXA ADM.:

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes, Recurso Online, Cadastro Reserva, Valor Ref. Visível, Intervalo de lances em %, Desativar val. unit. automáticos, Suspensão automática da disputa, Exclusivo Regional, Exclusivo Local, Exclusivo ME, Inversão de Fases, Bloquear documentos de habilitação compactados, Envio de documentos, Todos participantes (pré disputa), Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Vertical sidebar with buttons: Equipe de Apoio, Mensagens, Relatórios, Extrato Públ., Impugnações, Esclarecimentos, Exportação, Contratos, Transfergov, ENCP, Editar Processo, Regionalidade, Disputa. Includes a circular stamp: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, Arquivado, 02/03/2026, Rubrica.

Edital nº 002/2026-SINFRA (SRP)/2026

Última atualização 06/04/2026



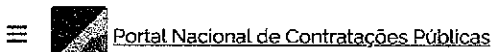
[Acessar Contratação](#)

Local: Sítio Novo/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE SITIO NOVO

Unidade compradora: 1 - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Municipal



[Entrar](#)

Data de início de recebimento de propostas: 17/03/2026 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/04/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 05631031000164-1-000003/2026 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO VIÁRIO COM RESTAURAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS EM SÍTIO NOVO- MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
16__Edital_CP_002_2026_SRP__RECAPEAMENTO_VIRIO	17/03/2026 - 16:48:03
PROJETO_RECAPEAMENTO_VIARIO__ASFALTO	17/03/2026 - 16:48:24
21__Despacho_de_Revogao	06/04/2026 - 09:31:51
20__CERTIDAO_DE_REVOGAO	06/04/2026 - 09:31:56
Pgina_240_do_Diario_Oficial_da_Unio__Seo_3_numero_63_de_02_04_2026__Imprensa_Nacional	06/04/2026 - 09:34:15
diario_municipio__revogao_CE_002_2026	06/04/2026 - 09:36:01

Exibir: 1-6 de 6 itens

Página:

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatoria dos editais exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.



É gerido pelo Comitê Gestor do Rede Nacional de Contratações Públicas, colegiado deliberativo com sua atribuição estabelecida no Decreto nº 10.520, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos interessados e com o auxílio do comitê

A adequação, atualização e manutenção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS